

Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5266-2020

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Acrescenta inciso LXXVII ao art. 2º da nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.”

A justificativa à proposição encontra-se na Exposição de Motivos que segue anexa ao presente projeto.

Nestes termos, requiro respeitosamente a Vossa Excelência, a tramitação da presente proposição.

Imbituba/SC, 16 de setembro de 2020.


Luís Antônio Dutra

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação final

Excelentíssimo Senhor
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba e Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, vem, na forma regimental, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do Plenário:

PROJETO DE LEI Nº _____

5 2 6 6 - 2 0 2 0

Acrescenta inciso LXXVII ao art. 2º da nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 3.848, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º

....."

LXXVII – D.S Rua VERDE DO ROSA, com início na D.S. Avenida Porto Novo, sem saída;"

Art. 2º O Anexo I (mapa do bairro), previsto no artigo 3º da Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a configuração do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2020.

Luís Antônio Dutra

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e redação final

Eduardo Faustina da Rosa

Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos

Membro

Exposição de Motivos

Imbituba, 16 de setembro de 2020.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Acrescenta inciso LXXVII ao art. 2º da nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.”.

O presente projeto tem como objetivo atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Imbituba para que essa Casa Legislativa se manifeste em relação ao processo nº 11495/2017, que contesta a existência da Rua 4.1321 no mapa anexo à lei 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibiraquera, município de Imbituba.

Após detalhada análise dos autos do processo, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu existir um equívoco no Mapa anexo à Lei 3.848/2010, tendo em vista que o mesmo apresenta o traçado de uma via que não se destina, na sua integralidade, ao trânsito urbano, ou seja, não se trata de uma via pública, haja vista que está inserido dentro de uma área privada.

Neste sentido, o projeto pretende corrigir o traçado da via denominada no Mapa como Rua 41321, reduzindo o seu traçado, retirando do mapa a parte da via que pertence à Fazenda do Rosa.

O projeto também visa, conforme Abaixo Assinado, nominar parte do traçado que permanecerá no Mapa como D.S Verde do Rosa.

Cabe destacar que, embora, o traçado conste no Mapa, parte integrante da Lei 3848/2010 que denomina via no bairro Ibiraquera, o equívoco restringiu-se ao mapa, já que não consta a denominação da via na parte textual da referida norma legal.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,


Luis Antônio Dutra

Presidente da Comissão de legislação, constituição, justiça e redação final


Eduardo Faustina da Rosa

Vice-Presidente


Humberto Carlos dos Santos

Membro

